

Diário Oficial Número: 27482

Data: 12/04/2019

Título: PORTARIA Nº 232/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15519/#e:15519/#m:1079798>

PORTARIA Nº 232/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cooperação Técnica:

Nº DA COOPERAÇÃO TÉCNICA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
003/2015/DETRAN/MT - SENAR	Propiciar a implementação do Programa denominado "Mutirão Rural da Cidadania", que tem por escopo principal o desenvolvimento de ações sociais de inclusão e cidadania voltadas para a sociedade do meio rural, através do oferecimento de serviços de utilidade pública.	Rosane Gerda Prachthauser Polz	Martinha Helena Melgar Cruz

Art. 2º - Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2019.

Karollyne Do Nascimento Martimiano

Diretora de Administração Sistêmica

Original Assinado*

Gustavo Reis Lobo De Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*